

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL



ADENDO 2

PORSCHE IMPÉRIO GT3 CUP ENDURANCE SERIES 2018
REGULAMENTO DESPORTIVO

CAPÍTULO IV: COMPETIDORES E LICENÇAS

Artigo 19: (nova redação) Para a participação na prova, todos os COMPETIDORES devem possuir Licença Nacional (carteira de piloto CBA) válida para o ano da competição, nas categorias Master, PGC-A e PGC-B, porém nenhum piloto . . .

CAPÍTULO V: DO CAMPEONATO

Artigo 29: (nova redação) Para as Equipes que completarem entre 75% (setenta e cinco por cento) e 90% (noventa por cento) da corrida, independentemente de a corrida ter finalizado pelo . . .

- a) . . . 40% (quarenta por cento) das voltas do seu carro; . . .
- d) Equipes com 3 (três) COMPETIDORES: realizar um mínimo de 25% (vinte de cinco por cento) das voltas do seu carro;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br

Equipes que não completarem 75% da prova não serão classificadas.

Observação: Em todo o texto do Regulamento Desportivo onde estiver escrito “Diretor de Corrida” substituir por “Diretor de Prova”.

O presente adendo foi aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018.

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira

Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner

Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br